



MS-ID
MULHERES SOCIALISTAS
IGUALDADE E DIREITOS

MOÇÃO SETORIAL

XXV CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA

PODER DECIDIR

Mais Mulheres com Poder de Decisão - Organizar e liderar para transformar

“O poder pode ser exercido de duas maneiras: como algo que dá estatuto ou como algo que permite uma liderança para mudar as coisas para melhor.”

(Maria de Lourdes Pintassilgo, 1979)

Vivemos um tempo em que os direitos conquistados não estão garantidos. A ofensiva contra a Igualdade, a banalização da violência e a tentativa de deslegitimação das políticas públicas de Direitos Humanos exigem firmeza democrática, clareza ideológica e capacidade de mobilização.

Os Direitos das Mulheres não são apenas um tema setorial. São um indicador da qualidade do Estado de Direito. São um critério de maturidade democrática. São um teste à coerência das nossas instituições. Na própria casa da Democracia, a paridade falha e o espírito da Lei da Paridade não é cumprido. Na atual legislatura, apenas 77 dos 230 mandatos parlamentares são ocupados por mulheres, representando 33,5% dos assentos na Assembleia da República, em vez dos 40% que deveriam existir e que estão subjacentes ao espírito da Lei.

A Igualdade não se consolida sem mulheres nos espaços de decisão e sem uma forte rede, territorialmente enraizada. Não basta presença simbólica; é necessária influência efetiva.

Esta moção assume como prioridade a promoção de lideranças femininas em todos os níveis de decisão política, económica e social. Por isso, desafiamos o Partido Socialista a:

- 1. Propor a revisão da Lei da Paridade, tornando obrigatória a alternância de género nos dois primeiros lugares das listas das candidaturas a todas as Eleições;**



MS-ID
MULHERES SOCIALISTAS
IGUALDADE E DIREITOS

- 2. Propor a obrigatoriedade do cumprimento do limiar da paridade (40%) nos órgãos diretivos das associações nacionais de autarcas (ANMP e ANAFRE) e do setor associativo em geral.**

Reforçar o papel das mulheres na decisão é reforçar a Democracia.

1ª Subscritora: La Salette Marques - 131 164